



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Extingue o Grupo de Trabalho para Formalização do Plano de  
Contingência para Rede de Oxigênio do HCFAMEMA*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Extinguir o **Grupo de Trabalho para Formalização do Plano de Contingência para Rede de Oxigênio do HCFAMEMA**, referente a Portaria HCF nº 161 de 16 de março de 2021, que alcançou seu objetivo com a elaboração do *Plano de Contingência da Rede de Oxigênio do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade* anexo VII do Plano de Contingência HCFAMEMA para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 04 de maio de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência